

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 131, DE 07 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Sr.(a). **WALSON NERES PEREIRA CAMPOS**, matrícula sob nº 143, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **10/07/2023 á 10/01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 07 de julho de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito